DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XIX - N° 1970 - CADERNO ÚNICO - EDIÇÃO EXTRA **PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2017**

SUMÁRIO

LEI ---------- pág. 01

LEI 3.212/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.212/2017, de 24 de outubro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Grupo Guará para a realização da Parada da Diversidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAIBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Superintendência de Cultura, autorizado a firmar convênio com o Grupo Unificado de Apoio à Diversidade Sexual de Parnaíba (Grupo Guará), visando à realização da Parada da Diversidade, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, qual seja o projeto atividade 1289, elemento de despesa 3.3.50.41, fonte de recurso 100, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional, suplementar ou especial.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 24 de outubro de 2017.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
Responsáveis: **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe** (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente Interino de Planejamento

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe
Secretário de Governo

Charles de Melo Pires Júnior
Superintendente de Turismo

Carlos Teófilo de Carvalho Lima
Superintendente de Cultura

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Secretária Interina de Serviços Urbanos e Defesa Civil
Presidente Interina da Empresa Parnaibana e Serviços - EMPA

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Israel José Nunes Correia
Secretário da Chefia de Gabinete

Anísio Almeida Neves Neto
Secretário de Gestão

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Altair Maria de Sousa Marinho
Secretária de Educação

Onofre Martins de Souza Filho
Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Valdir Aragão oliveira
Secretário de Saúde

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secrátio Interino do Setor Primário e Abastecimento

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente de Comunicação

Abdon Teixeira
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança

Marcella da Conceição de Sousa Braz Ribeiro
Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

1762
1844
1963
PARNAÍBA